

propostas submetidas ao Edital FAPDF nº 12/2024 – Programa Tecnova III, de forma não contínua ou contratado por escopo, conforme Termo de Referência nº 6/2025 – FAPDF/SUCTI/COOTI (174122778), no valor total de R\$ 141.750,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais) , correspondente até 12 (doze) meses, com fundamento no art. 74, III, “b”, da Lei 14.133/2021. Caetano Barroso de Oliveira, Superintendente da Unidade de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

CONVOCATÓRIA

O PRESIDENTE DO FÓRUM DISTRITAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA FAMÍLIAS SUSTENTÁVEIS e SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 118, de 13 de dezembro de 2023, CONVOCA os membros titulares do Fórum para a 7ª reunião ordinária, a ser realizada no dia 28 de julho, às 14h, na Secretaria de Estado de Juventude e Família - Setor Comercial Sul, Edifício Luiz Carlos Botelho, quadra 4, Bloco A, 6º andar, DF, com o fim de debater a seguinte pauta:

1. Apresentação da minuta do anteprojeto de lei que Institui o Estatuto das Famílias Atípicas no DF;
2. Apresentação do layout do site do Observatório Distrital da Família;
3. Indicação de 02 membros do Fórum para compor o Comitê Gestor do Observatório Distrital da Família;
4. Apresentação do Projeto Família em Ação;
5. Apresentação da versão final do Plano Distrital da Família e Juventude.
6. Assuntos gerais.

RODRIGO DELMASSO

Presidente do Fórum Distrital de Políticas Públicas para Famílias Sustentáveis
Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00729

PROCESSO nº 00150-00008174/2025-54. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa INSTITUTO CULTURAL CONGO NYA, CNPJ nº 00150-00008174/2025-54. Do Objeto: REFERENTE PREMIAÇÃO DO AGENTE CULTURAL INSTITUTO SOCIAL CONGO NYA, REPRESENTADO POR SHERWIN CONRAD MORRIS, NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 49/2024. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750007, Fonte 121026851, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00730

PROCESSO nº 00150-00008162/2025-20. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e AUGUSTO CESAR MARIANI DE OLIVEIRA, CPF nº 063.***.***-30. Do Objeto: REFERENTE PREMIAÇÃO DO AGENTE CULTURAL MTR, REPRESENTADO POR AUGUSTO CESAR MARIANI DE OLIVEIRA, NOÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 49/2024. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750007, Fonte 121026851, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00731

PROCESSO nº 00150-00006460/2025-85. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e EDUARDO RODRIGUES NUNES, CPF nº 036.***.***-57. Do Objeto: REFERENTE PREMIAÇÃO DO AGENTE CULTURAL COLETIVO KATÁLYSIS, REPRESENTADO POR EDUARDO RODRIGUES NUNES. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750007, Fonte 121026851, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de julho de 2025.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 46/2025
PROPOSTA Nº 456

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150,

doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil GRUPO DE DANCA FOLCLORICA SANFONA LASCADA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.950.175/0001-10, neste ato representada por ROBSON VILELA EIRAS, que exerce a função de DIRETOR PRESIDENTE, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional no 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “NOSSA TRADIÇÃO NAS ESCOLAS”, a ser executado em escolas públicas das cidades de Ceilândia, Samambaia e Sol Nascente / Pôr do Sol - Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0381; 13.392.6219.9075.0010 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – Os empenhos são de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2025NE00732-SECEC e 2025NE00733-SECEC, emitidas em 14/07/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/10/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal, serão os seguintes: - Titular: Designar os servidores DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 0240508-3, Técnico de Atividades Culturais e EMERSON BENEDITO VIDAL, matrícula nº 1650645-6, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Nossa Tradição nas Escolas”, celebrado no âmbito da proposta nº 456 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor EMERSON BENEDITO VIDAL e a Vicepresidência, ao servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS. Data da assinatura: 14 de julho de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ROBSON VILELA EIRAS.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003642/2023-32; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RANIELE DUARTE DA SILVA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 003/2025; Nota de Empenho: 00467/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 6.100,00 (seis mil e cem reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35. matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003228/2023-23; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EDGAR CEZAR BENITES na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 004/2025; Nota de Empenho: 00468/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 10.300,00 (dez mil, trezentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003658/2023-45; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DULCE ELIANE RIBEIRO MALTEZ na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 005/2025; Nota de Empenho: 00466/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos